

SEBRAE/RN – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EDIFICAÇÃO DO ESPAÇO SEBRAELAB, NA SEDE DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE – SEBRAE/RN, LOCALIZADA NA AV. LIMA E SILVA, 76, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CONFORME EDITAL - PROCESSO Nº 7164/2017.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 09:00 (nove) horas, reuniram-se a Sr^a. Presidente, os Membros da Comissão de Permanente de Licitação, nomeados pela Resolução nº 01/2017 - DISUP, de 24 de janeiro de 2017, no endereço Av. Lima e Silva, 76, Lagoa Nova, Natal/RN, para reabertura e divulgação do resultado da análise do envelope contendo os Documentos de Habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EDIFICAÇÃO DO ESPAÇO SEBRAELAB, NA SEDE DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE – SEBRAE/RN, LOCALIZADA NA AV. LIMA E SILVA, 76, LAGOA NOVA, NATAL/RN**, conforme Edital da Concorrência 01/2017, e seus anexos. Na hora aprazada para o início da sessão compareceu apenas a empresa **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME - CNPJ 19.503.944/0001-00**, devidamente acompanhada de seu representante legal. Esta Comissão Permanente de Licitação concedeu um prazo de tolerância de 10 (dez) minutos, conforme Edital. Após a identificação do representante legal, a CPL deu início à análise da documentação de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME - CNPJ 19.503.944/0001-00**. Após verificação da documentação pela CPL a empresa **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME** foi declarada habilitada e vencedora do certame com o valor de R\$ 498.218,68 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos). Divulgado o resultado, o licitante presente foi questionado na intenção de recorrer, porém, renunciou expressamente ao prazo recursal. Por fim, a Sr^a. Presidente informou que o processo será submetido à autoridade competente para análise, homologação e adjudicação do seu objeto. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sr^a. Presidente, Membros da Comissão Permanente de Licitação e Licitante presente. A Sr^a. Presidente declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.



Ana Cristina Coelho Pinheiro
Membro



Elisângela de Araujo Nogueira Melo
Presidente da CPL



Franklin da Silva Maux Filho
Membro



MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME